

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
12.361.0005.2.026 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (04037) 9.398,30
Fonte de Recurso: 1569 Outras Transferencias de Recursos do FND

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
12.361.0005.2.030 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00173) 35.000,00
Fonte de Recurso: 1571 Transferencias do Estado referentes a Co

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
12.364.0005.2.025 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.30.93.39.00.00 RIO GRANDE DO SUL (01644) 714,75
Fonte de Recurso: 1599 Outros Recursos Vinculados a Educacao

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.02 SETOR DE EDUCACAO - CONVENIOS
12.364.0005.2.025 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT(01643) 619,45
Fonte de Recurso: 1599 Outros Recursos Vinculados a Educacao

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.04 SETOR DE MERENDA
12.361.0005.2.034 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00189) 21.000,00
Fonte de Recurso: 1552 Transferencias de Recursos do FNDE refer

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.05 SETOR DE CULTURA
13.392.0005.2.035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS (03961) 8.555,49
Fonte de Recurso: 1716 Transferencias Destinadas ao Setor cultu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.03 FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0003.2.017 MANUT. FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESC.
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00334) 15.000,00

Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.03 FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2.018 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00338)	3.000,00
--------------------	---------------------	---------	----------

Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

TOTAL SUPLEMENTADO: 113.787,43

Art. 2o Os creditos a que se refere o Art. 1o, serao cobertos por Excesso de Arrecadacao.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arambare/RS, 11/11/2024

IDA CARMELHA GARCIA MACHADO
Prefeita Municipal em Exercício